

Santo André, 6 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 6096/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 33/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 33/2025, que DISPÕE sobre o Plano Plurianual do Município de Santo André para o período de 2026 a 2029.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Após o parecer econômico-financeiro emitido, encaminhamos o presente projeto de lei ao Consultor Legislativo, Dr Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

